

ANO I - EDIÇÃO Nº 77 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 04 de julho de 2016.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 514/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora FRANCISCA COELHO DE SOUZA SOARES, Técnico Ministerial Especializado: Fotografia, matrícula nº 138916, no Centro de Apoio Operacional do Consumidor - CAOCON, a partir de 28 de junho de 2016.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 442/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 515/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR Karen de Vito Silva como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, nos seguintes dias da semana: terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, a partir de 20/01/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 516/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de

agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores NALÚ RIBEIRO BEZERRA GUARDA, matrícula nº 123714 e SÓSTENIS FEITOSA DE CARVALHO, matrícula nº 75107, para, em substituição, exercerem o cargo de Chefe de Cartório, no período de 04 a 18/07/2016 e 19/07 a 02/08/2016, respectivamente, durante o afastamento da titular do cargo Geilza Maria de Araújo Resplande Noieto.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 517/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04 de julho de 2016, a Portaria nº 782/2014 que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR, para atuar perante a 35ª Zona Eleitoral – Novo Acordo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 518/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 005, de 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procurador de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
5ª	Miracema do Tocantins	Sterlane de Castro Ferreira	14/06/2016
8ª	Filadélfia	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 28/06/2016
		Leonardo Gouveia Olhê Blanck	29 e 30/06/2016
13ª	Cristalândia e Pium	Ruth Araújo Viana	01 a 05/06/2016
		Adriano Cesar Pereira das Neves	06 a 30/06/2016
14ª	Alvorada e Figueirópolis	Cristina Seuser	01 a 19/06/2016 22 a 26/06/2016
		Milton Quintana	20 e 21/06/2016
		Rui Gomes Pereira da Silva Neto	27 a 30/06/2016
15ª	Formoso do Araguaia	Milton Quintana	01 a 21/06/2016 25 e 26/06/2016
		Cristina Seuser	22 a 24/06/2016
		Mateus Ribeiro dos Reis	27 a 30/06/2016
16ª	Colmeia	Cristian Monteiro Melo	13 a 30/06/2016
17ª	Taguatinga e Aurora	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	20 a 26/06/2016
		Luiz Francisco de Oliveira	27 a 30/06/2016
18ª	Paraná e Palmeirópolis	Gustavo Schult Júnior	01 a 05/06/2016 07 a 16/06/2016 18 a 30/06/2016
		Mateus Ribeiro dos Reis	06/06/2016 17/06/2016
19ª	Natividade	André Ricardo Fonseca Carvalho	01 a 30/06/2016
22ª	Arraias	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	06 a 19/06/2016
		Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	20/06/2016
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Leonardo Valério Pulis Ateniense	01 a 19/06/2016
		Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	20 a 26/06/2016
		Maria Cristina da Costa Vilela	27 a 30/06/2016
27ª	Wanderlândia	Priscilla Karla Stival Ferreira	01 a 13/06/2016
		Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	14 a 30/06/2016
28ª	Miranorte	Vilmar Ferreira de Oliveira	01 a 13/06/2016
30ª	Araguaçu	Cristina Seuser	22 a 24/06/2016
		Mateus Ribeiro dos Reis	27 a 30/06/2016
31ª	Arapoema	Juliana da Hora Almeida	04 a 30/06/2016
		Thais Cairo Souza Lopes	01 a 03/06/2016
32ª	Goiatins	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 30/06/2016
33ª	Itacajá	Rogério Rodrigo Ferreira Mota	01 a 19/06/2016 24 a 30/06/2016
		Luiz Antônio Francisco Pinto	20 a 23/06/2016
34ª	Araguaina	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	01 a 15/06/2016
		Leonardo Valério Pulis Ateniense	16/06/2016
35ª	Novo Acordo	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	27 a 30/06/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 519/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	GURUPI	WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARÃES	27/06/2016 a 26/06/2018
4ª	COLINAS DO TOCANTINS	THAIS CAIRO SOUZA LOPES	27/06/2016 a 26/06/2018
18ª	PARANÁ e PALMEIRÓPOLIS	MILTON QUINTANA	04/07/2016 a 03/07/2018
26ª	PONTE ALTA DO TOCANTINS	ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO	04/07/2016 a 03/07/2018
27ª	WANDERLÂNDIA	ADAILTON SARAIVA SILVA	04/07/2016 a 03/07/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 520/2016**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador-Geral de Justiça CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 04 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016, 30 (trinta) dias, férias referentes ao 1º semestre de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já recebido o respectivo adicional de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 521/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

**R E S O L V E :**

Art. 1º DESIGNAR o servidor William Lemes Gomes, matrícula nº 69207, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Expediente, no período de 04 a 15 de julho de 2016, durante as férias da titular do cargo Emanuella Sales Sousa Oliveira.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 522/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Subprocurador-Geral de Justiça JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 04 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016, 30 (trinta) dias, férias referentes ao 1º semestre de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já recebido o respectivo adicional de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 523/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça GILSON ARRAIS DE MIRANDA para responder, cumulativamente, perante a 2ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a partir de 09 de julho de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 524/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

**R E S O L V E :**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO para atuar nas audiências de precatórias da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 8 de julho de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 525/2016**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**R E S O L V E :**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES para responder cumulativamente pela 7ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO

**DESPACHO Nº 304/2016** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Substituto RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO, para conceder-lhe 1 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 01 de julho de 2016, em compensação aos dias 09 e 10/04/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO

**DESPACHO Nº 305/2016** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 20, 21, 22 e 25 de julho de 2016, em compensação aos dias 08/09/2014; 08/12/2015; 12,13 e 14/12/2015; 20, 21/02/2016 e 26/05/2016, os quais, permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.00222  
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 067/2013, referente ao fornecimento de créditos de vale-transporte – 3º Termo Aditivo.  
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT- PALMAS.

**DESPACHO Nº 306/2016** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 095/2016, às fls. 561/563, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2013, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS, referente ao fornecimento de créditos de vale-transporte, para atender os servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do 3º Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.00148  
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 085/2012, referente à contratação de empresa para gestão de abastecimento de frota de veículos – 4º Termo Aditivo.  
INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

**DESPACHO Nº 307/2016** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 094/2016, às fls. 6356/6360, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2012, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, referente à contratação de empresa para gestão de abastecimento de frota de veículos na sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2016. Permanecem

inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do 4º Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.000070  
ASSUNTO: Regularização de baixa patrimonial do processo n.º 092/2012.  
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

**DESPACHO Nº 308/2016** – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando o teor dos autos 070/2016 e 092/2012 – que demonstra que parte dos bens permanentes (16 itens) arrolados para baixa à época, por falha no procedimento, continua ativo no Sistema de Controle Patrimonial, sendo que 05 (cinco) desses itens permanecem registrados na contabilidade do Órgão;

Considerando que à época houve autorização para baixa patrimonial de todos os itens, nos termos da Decisão de fls. 30/32, e do Termo de Doação de fls. 69/82, ambos dos autos 092/2012 em apenso; e que novamente houve autorização de baixa dos itens remanescentes no Despacho n.º 012/2014, no processo 2013/0701/000043 – Inventário Patrimonial-2013 (cópia às fls. 12/13) e que, no entanto, ainda não fora efetivada;

Considerando o Parecer Administrativo nº 145/2016 (fls. 14/16), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 27/06/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015 – processo 2015/0701/00022 (cópia às fls. 09/11);

DETERMINO a Área de Patrimônio desta Procuradoria-Geral de Justiça que proceda a regularização da baixa patrimonial dos bens relacionados no TBBP 008/2014 (fls. 05/06), que encontra-se em aberto no Sistema de Controle Patrimonial – Athenas. Logo após, remeta os autos ao Departamento de Finanças e Contabilidade para realização da baixa contábil dos 05 (cinco) itens remanescentes, quais sejam: Patrimônio n.º 1551; 11351; 3569; 8478 e 9435, do mesmo TBBP.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00084  
ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de reposição para o laboratório de Informática.  
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 309/2016** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nos 014/2013 e 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 093/2016, às fls. 810/812, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 047/2016, às fls. 813/815, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de reposição para o laboratório de Informática, destinados ao

atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 013/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL-EIRELI – itens 31 e 32; MEU MICRO COM. ATAC, IMP. E. EXP. DE PROD. DE INF. LTDA – itens 15, 16, 17, e 30 e R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 684/693, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de Preços acostadas às fls. 754/764. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 30 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 085, de 30 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VI, do art. 97, da Resolução nº 008/2015/C.P.J. (Novo Regimento Interno do MPE/TO), no art. 2º, inciso IV, alínea “a”, item 6 do ATO/PGJ nº 004/2013, e com fulcro no disposto do art. 15, § 8º da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Recebimento dos objetos dos Contratos n.º 032/2016 e 033/2016:

- 1 – Heber Ricardo da Cruz Almeida, matrícula nº 79.407;
- 2 – Leandro Ferreira da Silva, matrícula nº 91.808; e
- 3 – Karoline Setuba Silva Coelho, matrícula nº 10.0210.

Art. 2º – Os servidores designados deverão proceder com total atenção ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2015, em especial, no Item 7 do Anexo I, que trata da Entrega e do Recebimento dos veículos.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 30 de junho de 2016.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

PROCESSO Nº: 2016.0701.00322

ASSUNTO: Pedido de Afastamento Remunerado para fins de Desincompatibilização visando pleito de cargo eletivo  
INTERESSADOS: Jorge Paulo Pontes da Silva e Marcos Paulo de Sousa Silva

### DESPACHO Nº. 030/2016

Trata-se de Requerimento de afastamento remunerado formulado pelos servidores Jorge Paulo Pontes da Silva, Técnico-Ministerial – Assistência Administrativa, e Marcos Paulo de Sousa Silva, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, ambos lotados na Sede das Promotorias de Justiça de Araguatins, para fins de

desincompatibilização dos seus cargos efetivos visando candidatar-se aos cargos eletivos de vice-prefeito e vereador respectivamente nas próximas eleições municipais, com o prazo exigido legalmente de 3 (três) meses de antecedência do pleito.

Considerando o previsto no art. 88, c/c art. 101, parágrafo único da Lei Estadual 1.818/2007 e ainda, com a previsão do §9º, art. 14 da Constituição Federal/88 além dos dizeres da Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, inc. II, alínea “I”, combinado com os incs. VII, “a”; V, “a” e IV “a”; a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral analisou o pedido e emitiu o Parecer nº 148/2016 opinando pela concessão do afastamento remunerado dos requerentes, por 3 (três) meses, a partir de 01/07/2016 até a data do pleito, 02/10/2016, para que assim os requerentes possam cumprir seus desideratos de candidatar-se aos cargos eletivos conforme mencionado (fls. 12/17).

Assim sendo, por todo o exposto, com fulcro na alínea “j” do inciso I do art. 2º do ATO/PGJ Nº 004/2013; DECIDO acatar o retrocitado Parecer, exarado pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e DEFERIR o pleito dos requerentes.

Determino a publicação do presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Dê ciência aos interessados encaminhando cópia deste Despacho.

Palmas, 1º de julho de 2016.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA Nº. 157, 29 de junho de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Itacajá.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

### EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA Nº. 158, 29 de junho de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

### EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA Nº. 159, 29 de junho de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as

inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA  
Nº. 160, 29 de junho de 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA  
Nº. 161, 29 de junho de 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Almas.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA  
Nº. 162, 29 de junho de 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Novo Acordo.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 245, 29 de junho de 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Arapoema.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 246, 29 de junho de 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão

Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 247, 29 de junho de 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Filadélfia.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 248, 29 de junho de 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Alvorada.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 249, 29 de junho de 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguaçu.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 250, 29 de junho de 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Augustinópolis.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA  
Nº. 370, 29 de junho de 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 4º Promotor de Justiça de Gurupi.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA  
Nº. 371, 29 de junho de 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 168ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA  
CAPITAL****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados, do INDEFERIMENTO dos autos da NOTÍCIA DE FATO nº 2015/19281, tendo como objeto denúncia de utilização de espaço físico institucional do CBM-TO por particular, haja vista a impropriedade das informações constantes da denúncia. Quanto à

apuração dos fatos na esfera criminal, foram remetidas cópias do procedimento para distribuição a uma das promotorias criminais. Informa que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 01 de julho de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

**8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE  
GURUPI****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 12, caput, e 21, § 2º, da Resolução n.º 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, de 09 de setembro de 2008, dá ciência a quem possa interessar, devido a impossibilidade de localizar os representantes (por tratar-se de abaixo-assinado, não havendo qualificação completa e endereço dos subscreventes nos autos), acerca do indeferimento da representação autuada na aludida Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato nº 23/2016, a partir de abaixo-assinado subscrito por diversos moradores do município de Crixás do Tocantins-TO, postulando ao Ministério Público providências em face da desativação do Destacamento da Polícia Militar naquela cidade, fato que, supostamente desencadeou o aumento da criminalidade local. Esclarecendo que, caso queiram, poderão interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), período no qual os autos do aludido procedimento estarão à disposição, para consulta, na Secretaria da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

Gurupi-TO, 30 de junho de 2016.

Roberto Freitas Garcia  
Promotor de Justiça



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

